



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**EDITAL ATAc 001/2023**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 19/12/2022, estarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir das 9h (horário oficial de Brasília) do dia **16.01.2023** até às 9h (horário oficial de Brasília) do dia **31.01.2023**, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos da FAUUSP, com base em disciplinas ou em conjunto de disciplinas pertencentes aos Departamentos de História da Arquitetura e Estética do Projeto (AUH), Projeto (AUP) e Tecnologia da Arquitetura (AUT), nos termos do art. 125, parágrafo 1º do Regimento Geral da USP.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento Interno da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português e formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte e/ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, *e-mail* ou *fax*.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:
  - I – Prova escrita: peso 1 (um);
  - II – Defesa de tese ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela: peso 3 (três);
  - III – Julgamento de memorial com prova pública de arguição: peso 3 (três);
  - IV – Prova de avaliação didática: peso 2 (dois);
  - V – Prova prática: peso 1 (um).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. A **prova escrita**, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 05/09/2001, Circ.SG/CLR/17, de 11.03.2015 e decisão da Congregação/FAUUSP em sessão de 24.04.2003.

5. Na **defesa pública de tese** ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O **juízo do memorial** e a avaliação da **prova pública de arguição** serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática;
- III – atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

- 8.** A prova de **avaliação didática** destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento para a qual o candidato inscrever-se, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto, as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII – as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

- 9.** À **prova prática** aplicam-se as seguintes normas, conforme artigos 80-84 do Regimento Interno da FAU:



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

§ 1º - A prova prática constará da elaboração de um plano de trabalho, relativo à realização de uma pesquisa ou da solução de problemas teóricos ou práticos diretamente relacionados com o conteúdo do programa aprovado para o concurso.

§ 2º - No dia e hora fixados pela Comissão Julgadora, será realizada uma sessão para a organização de uma lista de, no mínimo, cinco pontos e a determinação de duração da prova prática.

§ 3º - Os candidatos poderão apresentar à Comissão Julgadora qualquer reclamação sobre o programa da prova prática, decidindo a Comissão, imediatamente, sobre as impugnações apresentadas. Essa reclamação, se houver, deverá ser apresentada logo após o conhecimento do programa pelos candidatos.

§ 4º - Havendo mais de um candidato, o primeiro inscrito sorteará o ponto, logo após o conhecimento da lista correspondente.

§ 5º - Sorteado o ponto, a Comissão Julgadora fixará o prazo para que os candidatos preparem o material necessário para a realização da prova prática.

§ 6º - Havendo mais de um candidato, serão os mesmos mantidos incomunicáveis, distantes do local onde se realiza a prova, e serão admitidos, um a um, à presença da Comissão Julgadora que informará sobre o ponto sorteado.

§ 7º - A Comissão Julgadora deverá exigir exposição sucinta do trabalho, por escrito, e poderá arguir o candidato ou candidatos nos assuntos relacionados às questões sorteadas.

§ 8º - Terminada a prova, cada examinador lançará a nota do candidato em cédula especial, observando-se o disposto nos incisos II, III e IV do art. 67 do Regimento Interno da FAUUSP.

- 10. O julgamento do concurso de livre-docência** será feito de acordo com as seguintes normas:
- I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;
  - II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;
  - III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;
  - IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;
  - V – em conformidade com o art. 84 do Regimento Interno da FAU, a nota da prova prática será lançada por cada examinador em cédula especial, após o término da prova.
- 11.** As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.
- 12.** Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

- 13.** Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação da FAUUSP, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.
  - 14.** O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
  - 15.** Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, São Paulo – SP, telefones: +55 (11) 3091-4798/4637, e-mail: [academicafau@usp.br](mailto:academicafau@usp.br). Comunicados oficiais também disponíveis em: <https://www.fau.usp.br/administracao/assistencia-tecnica-academica/concursos/>
-



8 - 6,73 - 389020734 - ANA CLARA DE QUEIROZ BLANCO  
9 - 6,69 - 33949413X - JULIANA STEFANONI IWAMIZU  
10 - 6,27 - 497627000 - CIAO PATUTTI  
11 - 6,22 - 323856561 - THIAGO ABRAAO MARQUETTI  
12 - 5,64 - 284103068 - FABIO PIACENTE TALARICO  
Ensinso Fundamental I (polivalente)  
CLASSIFICAÇÃO - NOTA FINAL - RG - NOME  
1 - 9,08 - 341438121 - PE BRAGA  
2 - 8,67 - 5239398 - JOAO PAULO MACHADO GODOY  
3 - 8,58 - 547884898 - SARA YUKI RIBEIRO TAKEUSHI  
**FONSECA**  
4 - 8,39 - 435672320 - HANNAH FEITOSA TEIXEIRA  
5 - 8,33 - 353301140 - JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE  
6 - 8,25 - 292469391 - JULIANA TURBICIO SILVEIRA FOS-  
**SALUZZA**  
7 - 7,83 - 297625743 - IVANA GONCALVES DE OLIVEIRA  
8 - 7,83 - 374656575 - MARCELA ROSOLIA MATHIAS  
9 - 7,83 - 393399357 - MARIANA NICOLAU DE OLIVEIRA  
10 - 7,81 - 345441941 - FERNANDA GUINOZA MATUDA  
11 - 7,75 - 421916023 - GRAZIELE POZZI FREITAS  
12 - 7,72 - 38518752X - THAIS LOPES LONGO  
13 - 7,67 - 448945769 - MAIRA COSTA ETZEL  
14 - 7,67 - 42491036-6 - BARBARA DE CAMPOS PEREIRA  
**GIORGION**  
15 - 7,58 - 410882136 - ELLEN OLIVA DA ROSA  
16 - 7,56 - 25414865-7 - KATIA ARIHLA FIORENTINO NANCI  
17 - 7,5 - 37.946.189-4 - MARIANA ANTONIETA BARRETO  
**DO PRADO**  
18 - 7,5 - 647041212 - JADY GOUVEIA SAMPAIO DE  
**ARAUJO**  
19 - 7,26 - 367975129 - SOFIA SANTOS FICHINO  
20 - 7,25 - 337561394 - ANDREA PIAZZAROLI LONGOBARDI  
21 - 7,2 - 476218275 - IRANARA SARAIVA ALVES FEITOZA  
22 - 7,14 - 79640468 - EMYLY KATHYURY KATAOKA  
23 - 6,92 - 293704715 - CINTIA CASSIA FONSECA  
24 - 6,92 - 468442212 - JULIANA AUGUSTINHO OLIVEIRA  
25 - 6,89 - 386754731 - CAROLINE FANIZZI  
26 - 6,75 - 284781502 - DANIELLE COSTA CORTE  
27 - 6,75 - 54254155-5 - DAIANE ALMEIDA LORDEIRO  
28 - 6,69 - 450565324 - ALAINA CONCEICAO LIMA DE  
**CASTRO**  
29 - 6,64 - 391192528 - BEATRIZ ASSATO PINTO  
30 - 6,62 - 352629976 - SARAH HELENA SCHISSATO  
31 - 6,58 - 439353634 - MARIA FERNANDA DEGAN  
**BOCAFOLI**  
32 - 6,58 - 44127340-3 - JONAS RIBEIRO DOS SANTOS  
33 - 6,58 - 416561780 - ANDRINE CRISTINE VILACA  
34 - 6,5 - 436111883 - LARA GONZALEZ GIL  
35 - 6,48 - 361063441 - MARIANA ROSA PALUDETTO DE  
**ANDRADE**  
36 - 6,47 - 460379045 - BRUNA RODRIGUES FERREIRA  
37 - 6,32 - 570615550 - PALOMA DE SOUZA SILVA  
38 - 6,31 - 129882411 - BRUNA FRANCO LONGO  
39 - 6,28 - 349903657 - DINORA TAVARES DE SOUZA  
40 - 6,25 - 37.683.206-X - THAIS PIMENTEL DE OLIVEIRA  
**XAVIER**  
41 - 6,17 - 29438348-7 - FABIANA FRAGOSO ZANELLI  
**BERNARDES**  
42 - 6,08 - 152393882 - MARIA ESTER DUARTE PEDROSA  
**RECHI**  
43 - 6,04 - 323879500 - MIRELA FRANCELINA MEDEIROS  
**TELLES**  
44 - 6,03 - 48.510.514-7 - GRAZIELA ALVES PEREIRA  
**CEBOTAROV**  
45 - 5,97 - 349073569 - FLAVIA GINZEL  
46 - 5,89 - 391479325 - GABRIELA AMORIM RIBEIRO  
47 - 5,86 - 349768237 - CAROLINA ZUMIANI NAVARRO  
48 - 5,86 - 32429003-2 - DEBORA NEGREIROS MELLO  
**FREIRE**  
49 - 5,78 - 253621094 - KARINA ALVES BIASOLI  
50 - 5,75 - 444241565 - JULIANA JANAINA TAVARES  
**NOBREGA**  
51 - 5,75 - 289714230 - ANDRESSA FOLLY FONSECA  
52 - 5,69 - 22612107-0 - RAISSA MARIA MENDES LOPES  
53 - 5,69 - 460185925 - LAURA TAVARES  
54 - 5,67 - 26840184-6 - PATRICIA CARNEIRO PASTORELLO  
55 - 5,66 - 280358386 - MICHELLI OLIVEIRA VANI CIRICO  
56 - 5,64 - 417840093 - CIBELE DE CASSIA NOGUEIRA  
**GENNARI**  
57 - 5,58 - 110450996 - CARLOS FELIPE DE ALMEIDA  
**FERREIRA**  
58 - 5,58 - 478217262 - CAROLINE CURY ALVES DOS  
**SANTOS**  
59 - 5,58 - 53610587X - CAROLINA TERESA DE SIQUEIRA  
**E SILVA**  
60 - 5,47 - 351372167 - IACI MARIA DE CAMPOS TEIXEIRA  
61 - 5,44 - 479020486 - THIAGO MARTINS DE MAGALHAES  
62 - 5,42 - 445286854 - ANA MARIA AGUIRRE ALVAREZ  
63 - 5,36 - 286996315 - TATIANA RIZZARDI MIHO DE  
**OLIVEIRA**  
64 - 5,35 - 55289946X - GABRIELA APARECIDA CAMARGO  
**NOVELLI**  
65 - 5,33 - 487889228 - ALINE CRISTINE DE MORAES  
**FONTES**  
66 - 5,31 - 39590653-2 - THAYNA DA SILVA MOURAO  
67 - 5,25 - 672397171 - ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS  
68 - 5,25 - 48.876.048-3 - BEATRIZ RIBEIRO PEIXOTO  
69 - 5,11 - 502572681 - NATHALYA BIANCA DE ALMEIDA  
**CARNEIRO**  
70 - 4,99 - 19770542 - CLAUDIA DE SOUZA ROSENBERG  
71 - 4,85 - 420326492 - GUILHERME AUGUSTO DA SILVA  
72 - 4,78 - 404252011 - ROBERTA NAZARETH DE PROENCA  
**SILVEIRA**  
73 - 4,75 - 75350813 - JULIANO CAETANO PINTO  
74 - 4,28 - 234413645 - ERICO LOPES PINHEIRO DE PAULA  
75 - 4,25 - 37063064-6 - DEBORA FERRAZ NECOCHEA  
76 - 4,25 - 678561254 - AMANDA GUIMARAES DE FREITAS  
77 - 4 - 26433723-2 - FERNANDA MENEZES DE GOES  
78 - 3,36 - 26686235-4 - VIVIANE SEGUNDO XAVIER  
**MONTEIRO**  
Geografia  
CLASSIFICAÇÃO - NOTA FINAL - RG - NOME  
1 - 8,83 - 470739757 - MARIANA MARTINS LEMES  
2 - 7,92 - 330425845 - BARBARA GOMES FLAIRE JORDAO  
3 - 7,78 - 459709501 - ELIANA MAZZUCATO  
4 - 7,5 - 329506742 - IVA MARIA ALVES  
5 - 7,14 - 300594379 - SUELEN ROSA PELISSARO  
6 - 6,81 - 2,00501E+12 - KAMILIA LIMA SAMPAIO NAS-  
**CIMENTO**  
7 - 6,75 - 423799836 - IGOR MAGALHAES MOREIRA  
8 - 6,58 - 2827312X - ALEXANDRE HENRIQUE ASADA  
9 - 6,56 - 35.173.140-4 - FERNANDO JOSE COSCIONI  
10 - 6,41 - 367164747 - PEDRO RITNER VALENTE  
11 - 6,33 - 47638896-X - MATHUES SARTORI MENEZATTO  
12 - 6,17 - 289196772 - PATRICIA PAULA DA SILVA  
13 - 6 - 262405064 - LUCIANA CORDEIRO DA SILVA  
14 - 5,83 - 340075521 - GUSTAVO NAGIB  
15 - 5,75 - 442263089 - RAFAEL SEMINATTI  
16 - 5,3 - 479994237 - FELIPE DE JESUS BASTOS OLIVEIRA  
**História**  
CLASSIFICAÇÃO - NOTA FINAL - RG - NOME  
1 - 8,89 - 336265116 - RODRIGO BASILIO PEREIRA DE  
**SOUZA**  
2 - 8 - 280348629 - RODOLFO COSTA MACHADO  
3 - 7,89 - 17213404-3 - ELENA PAJARO PERES  
4 - 7,83 - 329402742 - LUCAS TADEU MARCHEZIN  
5 - 7,67 - 10868860 - CAROLINA MOSTARO NEVES DA  
**SILVA**  
6 - 7,44 - 26.198.095-6 - CAIO FABIANO LOPES DO VALLE  
**SOUZA**

7 - 6,92 - 346960836 - JULIO GUERRA LEMES DE SANT'ANA  
8 - 6,61 - 486770060 - GUILHERME ANTUNES  
9 - 5,75 - 38664972-8 - LUCAS SAMBUAGAO SILVA  
10 - 5,03 - 229822575 - RICARDO MOURA  
Língua Portuguesa  
CLASSIFICAÇÃO - NOTA FINAL - RG - NOME  
1 - 8,36 - 382592542 - EDUARDO DE FARIA CARNIEL  
2 - 8,07 - 34597438-4 - RAFAEL HENRIQUE PALOMINO  
3 - 7,75 - 2107726 - GIOVANNA FERRAZZA  
4 - 7,72 - 36537085X - STEFANI APARECIDA DE OLIVEIRA  
5 - 7,5 - 5113062482 - SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA  
6 - 7,39 - 259820064 - JOANA SOUTO GUIMARAES ARAUJO  
**BONOMO**  
7 - 7,36 - 444295008 - ERIC RODRIGUES NETTO  
8 - 7,33 - 442264094 - TIAGO SEMINATTI  
9 - 6,75 - 33110006X - JENIFER IANOF DE LA FUENTE  
10 - 6,36 - 50263098X - CRISTINA CALIL MACHADO  
Matemática  
CLASSIFICAÇÃO - NOTA FINAL - RG - NOME  
1 - 8,56 - 47796470-9 - VICTOR BERNARDO CHABU  
2 - 8,56 - 20097820 - MARIA LUIZA ROCHA BUENO  
3 - 8,5 - 34051717-7 - LEONARDO BARICHELLO  
4 - 8,42 - 47053085-6 - URIEL ENGEL PIFFER  
5 - 8,31 - 47.907.115-9 - THAIS HELENA INGLEZ SILVA  
6 - 8,17 - 501799321 - BEATRIZ HERNANDES BERNARDES  
7 - 7,33 - 446723782 - MOISES ALVES FRAGA  
8 - 7,33 - 487026585 - PAULA SATIE HASHIMOTO  
9 - 6,62 - 103783916 - ERICO MARINS  
10 - 6,33 - 302876753 - RENATA MENDES SOARES  
11 - 6,19 - 443549278 - GABRIELA PRAMPOLIM  
12 - 5,94 - 43684607-X - HEITOR POOLI BARBOSA  
Química/Ciências  
CLASSIFICAÇÃO - NOTA FINAL - RG - NOME  
1 - 8,92 - 50097597 - SAMUEL FEITOSA VANIQUE  
2 - 8,36 - 375501058 - TARCISIO DIAS DA SILVA FILHO  
3 - 8,33 - 395023865 - BEATRIZ COSMO DA SILVA  
4 - 7,61 - 44.864.826-X - TIAGO COELHO DE CAMPOS  
5 - 7,44 - 421779482 - ARCEIRA RESENDE LOPES TAR-  
**GINO**  
6 - 7,42 - 484513187 - RODRIGO MOTA SANTOS  
7 - 7,33 - 12556326 - MARIANE SATOMI WEBER MURASE  
8 - 7,25 - 493262490 - ROBERTO DA SILVA MAURO  
9 - 7,22 - 38249247X - NATALIA LUMI NAKAYAMA  
10 - 7,08 - 37289064-7 - DANILLO RODRIGUES ZAJAC  
11 - 7,03 - 35095961-4 - ANIKE ARAUJO ARNAUD  
12 - 6,72 - 46322787 - LARISSA ZIBORDI BESSE  
13 - 6,42 - 443119454 - JENNIFER AMANDA ZSURGER  
**NAGY**  
14 - 6,25 - 387089391 - SARA DO NASCIMENTO FERREIRA  
15 - 6,22 - 346334383 - THAIS ANDREA FURIGO NOVAES  
16 - 6 - 391312133 - LUIZA DE ALMEIDA BATISTA  
17 - 5,83 - 298013708 - ADAUTO LUIS LORENZINI PESSOA  
18 - 5,36 - 423203071 - ANA CAROLINA DE ALMEIDA  
**PAULINO**  
Sociologia  
CLASSIFICAÇÃO - NOTA FINAL - RG - NOME  
1 - 8,67 - 43.978.947-3 - LUIZ FELIPE FERRARI CERQUEIRA  
**DE FARIAS**  
2 - 8,28 - 302542541 - ILAN LAPYDA  
3 - 8,09 - 367023519 - CRISTIANE APARECIDA FALCHETTI  
4 - 7,39 - 379234130 - GABRIELA FRELLEL  
5 - 7,2 - 9089925912 - FELIPE FERRARI DA COSTA  
6 - 7,13 - 352030252 - HENRIQUE MOGADOURO DA  
**CUNHA**  
7 - 7,01 - 445040713 - DANIELA COSTANZO DE ASSIS  
**PEREIRA**  
8 - 6,94 - 437753505 - MAX LUIZ GIMENES  
9 - 6,78 - 38714099-2 - FILIPE AUGUSTO FREITAS MELO  
10 - 6,29 - 363108063 - GUSTAVO BARROS DO REGO  
11 - 5,8 - 11.955.416-1 - REGINA MAGALHAES DE SOUZA  
12 - 5,5 - 30273499-5 - LUIS HENRIQUE FELLIN  
Listas Específicas  
Educação Especial  
CLASS - NOTA FINAL - RG - NOME  
1 - 7,06 - 289386575 - MARIA LUIZA BEZERRA NEVES  
**GONZAGA**  
Ensino Fundamental I (polivalente)  
CLASS - NOTA FINAL - RG - NOME  
1 - 3,36 - 26686235-4 - VIVIANE SEGUNDO XAVIER  
**MONTEIRO**  
Não houve classificação de pessoa com deficiência nas  
seguintes áreas de conhecimento: Arte (artes visuais), Arte  
(música), Biologia/Ciências, Educação Física, Geografia, Lí-  
ngua Portuguesa, Matemática, Química/Ciências, Sociologia e  
História.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital SVADMOP/EEL/USP 1/2023  
**CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**  
A Escola de Engenharia de Lorena - EEL da Universidade  
de São Paulo - USP, na ordem de classificação estabelecida pelo  
Edital ATAc/EEL/USP 33/2022 de Homologação do Relatório Final  
da Comissão Julgadora, convoca a candidata ADRIANE MARIA  
FERREIRA MILAGRES a apresentar através da área pública do  
Sistema Eletrônico para Admissão de Docentes e no prazo de  
05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à publicação do  
presente edital, documentos previstos no edital de abertura e  
conforme mensagem enviada ao endereço eletrônico (e-mail) da  
candidata, visando a dar andamento à nomeação de que trata o  
Edital ATAc/EEL/USP 34/2019, de Abertura de Concurso Público  
de Títulos e Provas para o provimento efetivo de 1 (um) cargo de  
Professor Titular, Ref. MS-6, em RDIDP, na área de Bioprodutos  
e Conversão de Biomassa, junto ao Departamento de Biotecnolo-  
gia - LOT desta Escola, sob pena de ser considerada desistente  
do concurso. (Proc. USP 2019.1.01438.88.3)

### ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL 001-2023  
REF. EDITAL EP/CONCURSOS 130-2022  
**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**  
Terá início, no dia 06 de fevereiro de 2023, às 7h 30min,  
no Departamento de Engenharia de Computação e de Sistemas  
Digitais - PCS da Escola Politécnica da Universidade de São  
Paulo, na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do  
Politécnico, nº 158, Cidade Universitária, São Paulo - SP (pré-  
diu da Engenharia Elétrica), o concurso público de títulos e provas  
em duas fases para o provimento de 01 (um) cargo de Professor  
Doutor, referência MS-3, em RDIDP, na especialidade "Inteligên-  
cia Artificial e Fundamentos de Programação", conforme Edital  
EP/Concursos 130-2022 de abertura de inscrições, publicado no  
DOE de 31.08.2022, para o qual estão inscritos os candidatos  
Arthur Jordão Lima Correia, Bruno Cavalante de Souza Sanches,  
Carlos Eduardo Pires de Camargo, Claudio Clivellaro, Fabioli  
Martins Campos de Oliveira Genari, Felipe Chaud Pinheiro, Hugo  
Neves de Oliveira, Jeaneith Machicao, Maysa Malifa Garcia de  
Macedo, Renan Cerqueira Afonso Alves, Rooney Ribeiro Albu-  
querque Coelho, Tatiane Fernandes Figueiredo, Thiago Bulhões  
da Silva Costa e Wilian Franca Costa. A comissão julgadora  
está constituída dos seguintes membros:  
**COMISSÃO JULGADORA**  
Anna Helena Realí Costa – Professora Titular – PCS/EPUSP  
– Presidente  
Fábio Levy Siqueira – Professor Doutor – PCS/EPUSP  
Solange Oliveira Rezende – Professora Associada – ICMC/USP  
Sarajane Marques Peres – Professora Associada – EACH/USP  
Reinaldo Augusto da Costa Bianchi – Professor Titular – FEI  
Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a  
comissão julgadora acima mencionados.

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"  
EDITAL/ATAc/001-2023  
**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**  
Convocamos a candidata abaixo relacionado a comparecer  
no dia 07 de fevereiro de 2023, às 8:30 horas, no LCF, para  
início das provas para o concurso para obtenção do Título de  
Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Florestais,  
na Especialidade: Ecologia Aplicada; Conjunto de Disciplinas:  
"A Floresta e os Fatores do Ambiente e Ecologia, Manejo e  
Conservação". Edital de Abertura: 091/2022. Dra. KATIA MARIA  
PASCHOALETTO MICCHI DE BARROS FERRAZ.  
Quadro Geral de Notas  
EXAMINADORES - Mateus Mondin - Helaine Carrer - Mari  
de Fátima Fiore - Classificação  
**CANDIDATOS**  
Leandro Fonseca de Souza - 8,5 - 8,5 - 8,0 - 3º.  
Adriana Sturion Lorenzi - 8,0 - 7,5 - 7,8 - 4º.  
Ilara Gabriela Frasson Budziski - 9,0 - 8,7 - 8,7 - 1º.  
Marines M. Gniech Karasawa - 6,0 - 6,3 - 6,0 - Não habi-  
litado  
Joelma Marcon - 5,3 - 6,3 - 5,5 - Não habilitado  
Camila Rubia Christopheletti - 6,3 - 6,6 - 6,3 - Não habilitado  
Débora Alexandra C. Santos - 7,0 - 6,9 - 7,5 - 5º.  
Fabiano Carlos Pinto de Abreu - 8,4 - 8,6 - 8,4 - 2º.  
**OBSERVAÇÃO:** Anexo, o Quadro Geral de Notas.  
Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-  
assinada, propõe ao Conselho Técnico Administrativo da Escola  
Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome da DRa.  
ILARA GABRIELA FRASSON BUDZISKI, para contratação por  
prazo determinado como Professor Contratado III, junto ao  
Departamento de Genética.  
O Diretor aprovou o Relatório da Comissão Julgadora, "ad  
referendum" do Conselho Técnico Administrativo da ESALQ/USP.

### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAc 001/2023  
**ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E**  
**PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE,**  
**JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA FACULDADE**  
**DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO**  
**PAULO**  
O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da  
Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados  
que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão  
ordinária realizada em 19/12/2022, estarão abertas, pelo prazo  
de 15 (quinze) dias a partir das 9h (horário oficial de Brasília)  
do dia 16.01.2023 até às 9h (horário oficial de Brasília) do dia  
31.01.2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas  
para concessão do título de Livre Docente junto aos Depart-  
amentos da FAUUSP, com base em disciplinas ou em conjunto  
de disciplinas pertencentes aos Departamentos de História da  
Arquitetura e Estética do Projeto (AUH), Projeto (AUP) e Tecno-  
logia da Arquitetura (AUT), nos termos do art. 125, parágrafo 1º  
do Regimento Geral da USP.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais,  
notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no  
Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e  
no Regimento Interno da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.  
1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusiva-  
mente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>,  
no período acima indicado, devendo o candidato apresentar  
requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Arquitetura e  
Urbanismo, contendo dados pessoais e área de conhecimento  
do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes  
documentos:

- I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
- II – memorial circunstanciado em português, no qual sejam  
comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas  
pertinentes ao concurso e demais informações que permitam  
avaliação de seus méritos, em formato digital.
- III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado  
pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a  
obra do candidato ou parte dela, em português e formato digital;
- V – elementos comprobatórios do memorial referido no  
inciso II, tais como maquetes, obras de arte e/ou outros materiais  
que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o  
último dia útil que antecede o início do concurso;
- VI – prova de quitação com o serviço militar para candida-  
tos do sexo masculino;
- VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circun-  
stanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do  
início do período de inscrições;

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá  
salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições  
para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens  
constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou  
qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo  
próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa  
sem informação sobre homologação quando a concessão do  
título de Doutor depender dessa providência no âmbito da  
Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já  
ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal  
homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados  
das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as  
tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das  
exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encon-  
tram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de  
necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que  
se providenciem as condições necessárias para a realização  
das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail  
ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realiza-  
ção do upload de cada um de seus documentos no campo espe-  
cífico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a  
realização de upload de documentos em ordem diversa da ali  
estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apre-  
sentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso)  
e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de  
que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual ir-  
regularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua  
inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea  
de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Facul-  
dade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo,  
em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo  
máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação  
no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de  
acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento  
Geral da USP.

- 3. As provas constarão de:
  - I – Prova escrita: peso 1 (um);
  - II – Defesa de tese ou texto que sistematize criticamente a  
obra do candidato ou parte dela: peso 3 (três);
  - III – Julgamento de memorial com prova pública de argu-  
ção: peso 3 (três);

IV – Prova de avaliação didática: peso 2 (dois);  
V – Prova prática: peso 1 (um).  
§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das  
provas será publicada no Diário Oficial do Estado.  
§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário  
estabelecido não poderão realizar as provas.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral  
e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art.  
139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com  
base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos  
candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto,  
sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras  
atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos,  
imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados,  
se entender que não pertencem ao programa do concurso,  
cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a proce-  
dência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de  
cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será  
permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos  
bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta  
poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas  
em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candi-  
dato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos  
membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos  
membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para  
a realização da prova escrita, nos termos da Circ.SG/Co/70,  
de 05/09/2001, Circ.SG/CLR/17, de 11.03.2015 e decisão da Con-  
gregação/FAUUSP em sessão de 24.04.2003.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os  
examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o  
domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original  
do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas  
as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comi-  
ssão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da  
prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos  
por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a  
resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candi-  
dato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado  
o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública  
de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída  
após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o  
desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no  
conjunto de suas atividades que poderão compreender:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática;
- III – atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à  
comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os  
títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após  
a obtenção do título de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a  
capacidade de organização, a produção ou o desempenho  
didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspon-  
dendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração  
mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará  
sobre o programa da área de conhecimento para a qual o candi-  
dato inscrever-se, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral  
da USP e das seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora, com base no programa do  
concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os can-  
didatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio  
do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos,  
imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados,  
se entender que não pertencem ao programa do concurso,<



II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

V – em conformidade com o art. 84 do Regimento Interno da FAU, a nota da prova prática será lançada por cada examinador em cédula especial, após o término da prova.

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação da FAUUSP, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, São Paulo – SP, telefones: +55 (11) 3091-4798/4637, e-mail: academicaufau@usp.br. Comunicados oficiais também disponíveis em: <https://www.fau.usp.br/administracao/assistencia-tecnica-academica/concursos/>

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

EDITAL FEA 01/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A diretora da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o Regimento da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo e conforme decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 21.12.2022, estarão abertas, pelo prazo de 15 dias, das 9 horas (horário de Brasília) do dia 1º de fevereiro até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 16 de fevereiro de 2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Economia, nas seguintes áreas de conhecimento (especialidades): "Microeconomia", "Macroeconomia", "Teoria do Valor e História do Pensamento Econômico", "Métodos Quantitativos", "História Econômica Geral", "Economia Internacional", "Economia Agrícola", "Economia do Trabalho", "Economia Industrial – Organização Industrial", "Economia do Setor Público", "Sociologia Econômica", "Economia Regional e Urbana", "Desenvolvimento Econômico e Social e Crescimento Econômico", "Metodologia da Economia", "Economia Brasileira Contemporânea – Economia Brasileira", "Formação Econômica e Social do Brasil", "Economia dos Mercados de Capitais: Derivativos e Renda Fixa", "Macroeconomia Keynesiana", "Economia Institucional", "História do Pensamento Econômico Recente", "Tópicos em Economia Financeira", "Economia Financeira", "Economia do Meio Ambiente", "Economia dos Esportes", "Microeconomia do Desenvolvimento", "Instituições no Mercado de Trabalho", "Avaliação de Políticas Públicas", "Micro Desenvolvimento e Economia Política – Métodos Empíricos", "Economia Política das Instituições Políticas e Desenho Constitucional", "Tópicos em Economia Financeira: Economia da Infraestrutura", "Econometria Espacial", "Economia do Turismo" e "Economia Monetária", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

### ESPECIALIDADE I - MICROECONOMIA

1. Teoria do Comportamento do Consumidor e Demanda

- 1.1. Hipótese e construção do modelo de escolha.
- 1.2. As preferências, a restrição orçamentária e a escolha individual.

1.3. Análise de demanda, efeitos de renda e substituição; principais implicações de teoria.

- 1.4. A teoria de preferência revelada.
- 1.5. Escolha sob incerteza.
- 1.6. Demanda Agregada.

2. Teoria da Firma

- 2.1. Definição de firma e tecnologia.
- 2.2. A função de produção.
- 2.3. A hipótese de maximização de lucro.
- 2.4. Custos de curto e longo prazo.
- 2.5. A lei dos rendimentos decrescentes.
- 2.6. Retornos de escala.
3. Concorrência Perfeita
- 3.1. Oferta individual de curto e longo prazo; oferta agregada de curto e longo prazo.

4. Monopólio

- 4.1. Discriminação de preços.
- 4.2. Medidas de controle de monopólios.
5. Concorrência Monopolística
- 5.1. Diferenciação de Produto.
- 5.2. Equilíbrio de Curto e Longo Prazos.
- 5.3. Eficiência Econômica.

6. Oligopólio

- 6.1. Modelos clássicos de duopólio.
- 6.2. Cartel.
- 6.3. Liderança de preços.
- 6.4. Noções sobre teoria dos jogos.
- 6.5. Barreiras à entrada.
- 6.6. Formação de preços com mark-up.
7. Formação de Preços dos Fatores de Produção
- 7.1. Concorrência perfeita.
- 7.2. Monopólio.
- 7.3. Monopsonio.
8. Equilíbrio Geral
- 8.1. Caixa de Edgeworth.
- 8.2. Lei de Walras.
- 8.3. Existência de equilíbrio.
- 8.4. Equilíbrio e eficiência.
- 8.5. Produção.

- 8.6. Fronteira de possibilidades de produção.
- 8.7. Eficiência de Pareto.
9. Bem Estar
- 9.1. Agregação das preferências.
- 9.2. Função de bem-estar social.
- 9.3. Maximização do bem-estar.
- 9.4. Alocações justas.
10. Externalidades e Bens Públicos
- 10.1. Definições.
- 10.2. Preferências quase-lineares e o teorema de Coase.
- 10.3. Falhas de Mercado.
- 10.4. Direitos de Propriedade.
11. Mercados com Informações Assimétricas

### ESPECIALIDADE II – MACROECONOMIA

1. Crescimento Econômico

- 1.1. Modelo de Solow.
- 1.2. Modelo de Ramsey-Cass-Koopmans.
- 1.3. Modelos Neoclássicos de Crescimento Endógeno.
- 1.4. Modelo de Schumpeter: Desenvolvimento e Tecnologia.
- 1.5. Abordagem da Nova Economia Institucional – NEI.

2. Consumo e Investimento

3. Desemprego
4. Determinação da Renda e Flutuações Econômicas
- 4.1. Economia fechada.
- 4.2. Economia aberta.
5. A árvore de Lucas e aplicações
6. Política Fiscal
- 6.1. Dívida pública e sua sustentabilidade.
- 6.2. Tributação ótima.
7. Política Monetária

7.1. Modelos de Demanda por Moeda: Moeda na Função de Utilidade, "Cash-in-Advance", Custos de Transação.

7.2. Determinação do Nível de Preços e Inflação sob Regras Alternativas de Política Monetária.

7.3. Efeitos Reais da Política Monetária e Modelos Novo-Keynesianos com Rigidez de Preços.

7.4. Regras, Discrição e o Sistema de Metas de Inflação.

7.5. Política Monetária Ótima.

8. Abordagem Intertemporal e a Taxa de Câmbio: o Caso da Economia Monetária com Preços Flexíveis

9. Crises Monetário-Financeiras e o Balanço de Pagamentos

10. Sustentabilidade de Déficits em Conta Corrente e Solvência Externa

### ESPECIALIDADE III - TEORIA DO VALOR E HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO

1. Adam Smith e o Surgimento da Economia política.

2. A Economia Política Inglesa Clássica.

3. A Questão do Excedente na Economia Clássica.

4. Teoria do Valor e da Acumulação de Capital em Ricardo.

4.1. Teoria do excedente e da acumulação de capital.

4.2. A Teoria do valor trabalho.

4.3. Teoria dos Lucros.

5. Teoria do Valor e da Acumulação de Capital em Marx.

5.1. Teoria do valor.

5.2. Teoria do capital.

5.3. Teoria da acumulação de capital.

5.4. Teoria da concorrência.

6. A Teoria do Valor e dos Preços de Piero Sraffa.

7. A Revolução Marginalista.

8. Fundamentos da Teoria Monetária Neoclássica.

9. O Keynesianismo.

10. Os Fundamentos Econômicos do Liberalismo de F. A. Hayek.

11. História do Pensamento Econômico e Teoria Econômica.

### ESPECIALIDADE IV - MÉTODOS QUANTITATIVOS

1. Modelos de Otimização e Teoria Econômica: estática, dinâmica, discreta, contínua, determinística e estocástica.

2. Modelo Clássico de Regressão: hipóteses, resultados e aplicações.

3. Modelo Clássico de Regressão: violação das hipóteses, resultados e aplicações.

4. Modelo Clássico de Regressão: resultados de amostras finitas e infinitas e testes de hipóteses.

5. Modelos de dados em painel: estimadores de efeitos fixos e aleatórios, e modelos dinâmicos.

6. Modelos univariados e multivariados de séries temporais lineares estacionárias: hipóteses, resultados e aplicações.

7. Modelos univariados e multivariados de séries temporais lineares estacionárias: resultados de amostras infinitas e testes de hipóteses.

8. Modelos de séries temporais não estacionárias: testes de raízes unitárias e modelos de cointegração.

9. Modelos de séries temporais não-lineares.

10. Modelos de escolha discreta.

11. Variáveis dependentes limitadas: variáveis censuradas, truncadas e viés de seleção.

12. Modelos não lineares: especificação, estimação e inferência.

13. Métodos de estimação em sistemas de equações.

14. Estimação não paramétrica e semi-paramétrica: hipóteses, resultados e aplicações.

### ESPECIALIDADE V - HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL

1. A transição do Feudalismo para o Capitalismo.

2. A Economia Européia nos séculos XVI e XVII: Holanda e Inglaterra.

3. Auge e Declínio da Economia Holandesa: séculos XVII e XVIII.

4. Mudanças na estrutura fundiária e na agricultura britânica: os cercamentos.

5. A "Revolução Industrial" na Grã-Bretanha: origens e desdobramentos.

6. A hegemonia industrial britânica até a década de 1870: a expansão do setor de bens de produção.

7. Perda de dinamismo industrial e supremacia da Grã-Bretanha no comércio e finanças internacionais antes de 1914.

8. A industrialização na Alemanha antes de 1914.

9. A industrialização dos Estados Unidos antes de 1914.

10. O Padrão-Ouro antes de 1914.

11. A Grande Depressão na década de 1930.

### ESPECIALIDADE VI - ECONOMIA INTERNACIONAL

1. Teoria das Vantagens Comparativas

1.1. O Modelo Ricardiano.

1.2. O Modelo de Heckscher-Ohlin.

1.3. Concorrência Monopolística, Oligopólios e Comércio Internacional.

2. Os Ganhos do Comércio Internacional e a Distribuição de Renda

3. Testes Empíricos das Teorias do Comércio Internacional

4. Os Instrumentos da Política Comercial: Tarifas, subsídios e quotas

5. Política Comercial nos Países Desenvolvidos e nos Países em Desenvolvimento

6. O Balanço de Pagamentos e o Balanço de Pagamentos do Brasil

7. A Taxa de Câmbio e o Mercado Cambial: o Papel do Mercado de Ativos Financeiros

8. Política Monetária, Taxa de Juros e Taxas de Câmbio

9. Preços e Taxa de Câmbio no Longo Prazo: a Paridade do Poder de Compra e a Taxa de Câmbio Real

10. Política Macroeconômica e a Taxa de Câmbio no Curto Prazo; Regimes Cambiais Alternativos

11. O Sistema Monetário Internacional: o Padrão Ouro, o Sistema de Bretton Woods e de Flutuação Cambial

12. Áreas Monetárias ótimas

13. O Mercado de Capitais Global

14. Negociações Multilaterais: GATT e OMC

15. Negociações Bilaterais: Blocos Regionais de Comércio, Criação e Desvio de Comércio e de Investimento

### ESPECIALIDADE VII - ECONOMIA AGRÍCOLA

1. Agricultura e Desenvolvimento Econômico

1.1 A Literatura Internacional sobre Funções.

1.2 A Evolução da Literatura: Sustentabilidade, Segurança e Confiabilidade Alimentares.

1.3 Funções: Economia Aberta e Semi-Aberta.

1.4 Mudanças em Hábitos de Consumo e o Efeito-Graduação.

1.5 Formação de Preços em uma Economia Semi-Aberta.

1.6 Desenvolvimento Agrícola no Brasil: As Contradições dos Anos 60.

1.7 Anos 70: A Crise na Produção de Alimentos.

1.8 Anos 90: Agricultura e Plano Real.

2. Inovações Tecnológicas na Agricultura

2.1. Efeitos Alocativos e Distributivos: Economia Semi-Aberta.

2.2 Tipos de Inovação Tecnológica.

2.3 Evolução dos Modelos de Inovação Tecnológica.

2.4 Modelos de Inovação Induzida e Causação Circular.

2.5 Conhecimento como Bem Público: Formas de Organização da Pesquisa Agropecuária.

3. Agricultura: Políticas Econômica e Agrícola no Brasil

3.1 Política Agrícola: Conceituação e Condicionantes em Países Menos Desenvolvidos.

3.2 Os Principais Instrumentos de Política Agrícola no Brasil.

3.3 Política Comercial e o Protecionismo Internacional.

3.4 Política Tributária: Insumos e Produtos.

3.5 Política de Estabilização de Preços em uma Economia Semi-Aberta – Novos Instrumentos.

3.6 Política de Crédito Agrícola.

3.7 Infraestrutura e Crescimento.

3.8 A Questão Agrária.

3.9 A Pesquisa Agropecuária.

### ESPECIALIDADE VIII - ECONOMIA DO TRABALHO

1. Introdução

1.1. A Economia do Trabalho Como um Campo de Estudo.

1.2. Conceitos Básicos e Principais Indicadores do Mercado de Trabalho; O Modelo Fluxo – Estoque.

1.3. Tendências e Características do Mercado de Trabalho Brasileiro; As Fontes de Dados e das Informações.

2. Enfoque Histórico: Mercado de Trabalho Segundo Várias Correntes de Pensamento Econômico

2.1. Clássicos. Smith e Ricardo.

2.2. Marx: Acumulação de Capital e Formação de Salários.

2.3. Neoclássicos: Papel do Mercado.

2.4. Keynes: Rigidez Salarial e Desemprego.

2.5. Teoria de Segmentação, Dualismo e Mercado Informal.

3. O Enfoque Microeconômico

3.1. A Oferta de Trabalho.

3.1.1. O Modelo Renda-Lazer.

3.1.2. Tópicos sobre a Oferta de Trabalho.

3.2. A Demanda de Trabalho.

3.2.1. O Modelo Competitivo.

3.2.2. A Elasticidade da Demanda e Elasticidade de Substituição.

3.2.3. Os Custos do Trabalho e Seus Efeitos Sobre a Demanda.

3.3. Equilíbrio no Mercado de Trabalho.

3.3.1. Equilíbrio Competitivo.

3.3.2. Equilíbrio Não Competitivo: Monopólio e Monopsonio.

3.4. Capital Humano: Educação e Treinamento na Função.

3.4.1. O Modelo Escola - Idade – Rendimento.

3.4.2. Treinamento Geral.

3.4.3. Treinamento Específico.

4. As Instituições Sociais e o Mercado de Trabalho

4.1. Intervenção Governamental.

4.1.1. Política Salarial e Salário-Mínimo.

4.1.2. Políticas de Emprego e Assistência ao Desemprego.

4.1.3. Políticas Públicas de Emprego no Brasil.

4.2. Sindicatos e Negociações Coletivas.

4.2.1. O Modelo da Preferência Salarial.

4.2.2. Sindicatos Monopolistas, Greves e Contratos Eficientes.

4.2.3. Os Efeitos Econômicos dos Sindicatos.

5. Teoria dos Contratos e Incentivos ao Trabalho

5.1. Rotatividade do Trabalho.

5.2. Teoria do Salário – Eficiência.

5.3. Teoria da Busca por Trabalho.

6. Enfoque Macroeconômico do Mercado de Trabalho

6.1. Determinação do Emprego e dos Salários. Demanda e Oferta Agregadas.

6.2. Tipologia do Desemprego.

6.3. Inflação Salarial e Desemprego: A Curva de Phillips Sob a Ótica do Mercado de Trabalho.

6.4. Impactos da Globalização e da Liberalização Econômica Sobre o Mercado de Trabalho.

### ESPECIALIDADE IX - ECONOMIA INDUSTRIAL - ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL

1. Estrutura, conduta e desempenho

2. Estrutura de Mercado e Decisões Estratégicas

3. Mercados com bens diferenciados

4. Concentração e barreiras à entrada

5. Formação de preços em oligopólio

6. Mercados contestáveis

7. Teoria de cartel

8. Competição dinâmica

9. Integração e restrição vertical

10. Estimação de poder de mercado

11. Estimação de demanda por bens diferenciados.

12. Estimação de jogos de entrada e estrutura de mercado

### ESPECIALIDADE X - ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO

1. Bens públicos

2. Externalidades

3. Incidência econômica de impostos

4. Custos de eficiência da taxação

5. Taxação ótima do trabalho

6. Tributação sobre o consumo

7. Efeitos da taxação sobre a poupança e risco

8. Taxação da riqueza

9. Impostos corporativos

10. Seguridade social

### ESPECIALIDADE XI - SOCIOLOGIA ECONÔMICA

1. A emergência do pensamento sociológico

1.1 Raízes históricas.

1.2 O surgimento da questão social como objeto de análise.

2. As principais características da sociedade moderna e a reflexão sociológica

2.1 Poder e dominação.

2.2 Status, classe social e cidad